



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS ALVES

CGC/MF 83.102.319/0001-55


## PORTARIA N.º 62/99

**VALDIR SCHAPPO**, Prefeito Municipal de Luís Alves, no uso de suas atribuições legais e constitucionais com fundamento na Lei 899/99, **RESOLVE:**

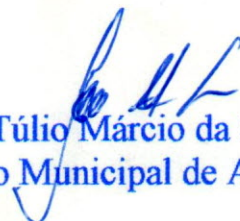
Art. 1 Nomear e lotar o Professor **JELSOMAR SOUZA** para exercer suas funções específicas na **Escola Reunida Celeste Scola**, na localidade de Ribeirão do Padre, com 20 horas semanais na disciplina Educação Física, a partir desta data.

Art. 2 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, em 27 de setembro de 1999.

  
**Valdir Schappo**  
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi devidamente registrada e publicada nesta Secretaria em data supra.

  
**Túlio Márcio da Silva**  
Secretário Municipal de Administração